

1 Aos dezesseis dias do mês de abril de 2024, reuniram-se ordinariamente os conselheiros da
2 Câmara Técnica de Planejamento, Projetos e Controle do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio
3 das Velhas, por meio de videoconferência, utilizando-se da plataforma *Teams*. **Conselheiros**
4 **presentes:** Fúlvio Rodriguez Simão – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
5 (EPAMIG); João Paulo Mello Rodrigues Sarmiento – Instituto Estadual de Florestas (IEF);
6 Germânia Florência Pereira Gonçalves – Prefeitura de Pedro Leopoldo; Humberto Fernando
7 Martins Marques – Prefeitura de Belo Horizonte; Viviane das Graças Rodrigues Pires –
8 Prefeitura de Ouro Preto; Lívia Mara de Oliveira Nogueira – Vale S.A; Priscila Gonçalves
9 Couto Sette Moreira – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG);
10 Leonardo José Teixeira – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
11 (CREA-MG); Adriano Valério Resende – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas
12 Gerais (CEFET CURVELO/MG). **Convidados presentes:** Dimas Correa da Silva, Flávia
13 Danielle de Souza Mendes, Jacqueline Evangelista Fonseca – Agência Peixe Vivo; Leonardo
14 Ramos – Tanto Expresso. Pauta: **Item 1.** Abertura, verificação de quórum e recepção dos
15 conselheiros; **Item 2.** Aprovação da ata da reunião do dia 05 de fevereiro de 2024; **Item 3.**
16 Debate acerca de regramento de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para
17 contratação de elaboração de estudos de concepção, projetos básico e executivo para
18 sistemas de esgotamento sanitário de uso coletivo na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas;
19 **Item 4.** Assuntos gerais e encerramento. **Item 1.** Leonardo Teixeira inicia a reunião
20 agradecendo a presença de todos, explica que a corrente reunião foi antecipada devido ao
21 calendário eleitoral, uma vez que o debate acerca do (PMI) para a contratação de elaboração
22 de estudos de concepção, projetos básico e executivo para sistemas de esgotamento sanitário
23 de uso coletivo na Bacia do Rio das Velhas deve ser realizado respeitando as normas e datas
24 estipuladas pela legislação eleitoral, tendo em vista que este processo envolve diretamente as
25 prefeituras ora interessadas. Em seguida, é tratado o **Item 2.** A ata da reunião do dia 5 de
26 fevereiro é aprovada com a abstenção de Humberto Marques, que não estava presente. **Item**
27 **3.** Flávia Mendes, informa que o PMI foi analisado pela Diretoria do CBH Rio das Velhas, o
28 encaminhando em seguida para essa câmara técnica. O documento é dividido em: 1. Objetivo,
29 trazendo as orientações para o PMI, como ele acontece, como os municípios devem se
30 manifestar e o que deve ser apresentado pelos municípios interessados em receber os
31 projetos; 2. Premissas, expondo que a elaboração dos estudos e projetos será viabilizada por
32 meio de contratações realizadas pela Agência Peixe Vivo, e somente os municípios
33 pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas que possuam Planos Municipais de
34 Saneamento Básico (PMSB) poderão concorrer, sendo os projetos de esgotamento sanitário
35 serão de uso coletivo, entre outros requisitos básicos. Flávia ressalta, que não será realizado
36 repasse de recursos financeiros aos proponentes, e os recursos serão aplicados por meio de
37 autorização do CBH Rio das Velhas, para a realização de contratações de empresas
38 especializadas por meio de licitações. João Sarmiento discorre sobre a dificuldade de
39 encontrar municípios de pequeno porte que tenham PMSB, ressaltando tal ausência no Alto
40 Médio Rio das Velhas. Por isso, colocar a existência do PMSB como uma das premissas será
41 um fator de exclusão de municípios a se manifestarem pelo PMI. Flávia acrescenta que um
42 dos critérios para hierarquização das propostas é a avaliação de quanto as ações propostas

43 pelo plano evoluíram até o momento. João diz considerar o PMSB um dos passos mais
44 fundamentais para o alcance da qualidade da água. Sobre os municípios inseridos à UTE Rio
45 Taquaraçu, João revela que em Nova União o PMSB não se tornou lei, Taquaraçu de Minas
46 não possui um plano. Por outro lado, Caeté tem esse plano aprovado devido à existência de
47 um serviço autônomo de água e esgoto (SAAE) mais organizado. Jacqueline Evangelista,
48 informa que o PMSB de Caeté foi financiado com recursos da Cobrança, e cita também outros
49 municípios, como Sabará, Ouro Preto e Nova União. João Sarmento reitera que em Nova
50 União o PMSB não se tornou lei, mesmo com mais de dez anos desde a elaboração do plano.
51 Jacqueline explica que houve um levantamento de quantos PMSB haviam sido aprovados na
52 câmara e que muitos de fato não foram aprovados. Tendo isso em mente, o CBH Rio das
53 Velhas promoveu articulações para estimular as aprovações, porém em muitos municípios a
54 vontade política aconteceu em outro sentido, culminando na não normatização de muitos
55 desses PMSB. Retomando o PMI, Flávia explica serão selecionadas oito propostas/municípios
56 para serem contempladas com a elaboração dos estudos e projetos, tendo chegado a este
57 número a partir de análise dos recursos elencados no Plano Plurianual de Aplicação (PPA)
58 para essa ação. Flávia explica ainda que os oito municípios podem apresentar mais de uma
59 localidade. Na apresentação da demanda, o município indica nos formulários quais são as
60 comunidades a serem contempladas. Caso sejam entregues mais de oito propostas, haverá
61 hierarquização delas. 4. Os requisitos para a manifestação oficial são de acordo com os
62 modelos propostos pelo comendo, sendo o preenchimento do ofício de manifestação de
63 interesse assinado pelo(a) Prefeito(a) Municipal e/ou Dirigente do prestador de serviços que
64 possua a concessão para prestar os serviços públicos de esgotamento, o envio do formulário
65 de cadastramento de demanda(s) e documentação especificada no ofício: declaração do
66 Prefeito Municipal indicando de quem é a responsabilidade pela prestação dos serviços de
67 esgotamento sanitário, declaração do responsável legal pela prestação dos serviços de
68 esgotamento sanitário, declaração do responsável legal pela prestação dos serviços de
69 esgotamento sanitário para o(s) distrito/localidade(s) inscrito(s) neste PMI afirmando que não
70 existem recursos de outras fontes para o esgotamento sanitário da(s) localidade(s) inscrita(s)
71 e, finalmente, cópia da Lei Municipal que o aprova o PMSB. 5. Com relação à forma para
72 manifestação de interesse, Flávia esclarece que os municípios interessados devem apresentar
73 os documentos por e-mail ou presencialmente na Agência Peixe Vivo ou via Correios, sendo
74 que neste caso o protocolo dos Correios deve acontecer dentro do prazo de inscrição. 6.
75 Concernente às fases e critérios de seleção, Flávia coloca novamente que haverá as etapas
76 de habilitação e hierarquização. Na primeira, é dado um prazo para que os municípios
77 apresentem toda a documentação detalhada anteriormente. A posterior, é feita pela APV a
78 avaliação dos documentos para verificar se as solicitações do edital estão sendo, de fato,
79 atendidas. Logo após essa fase, a Agência publica a lista dos municípios que foram
80 habilitados e; finalmente, é aberto um prazo para recursos, a fim de que municípios que
81 discordem dos resultados potencialmente se manifestem. Flávia, ademais, entende ser
82 importante informar que, para municípios na divisa da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas
83 que possuem parte do território do município não inserido na área de drenagem da bacia, as
84 localidades que não fazem parte de tal área não podem ser contempladas. Outrossim, outra

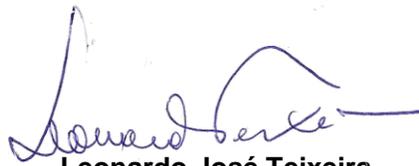
85 avaliação a ser feita é se as localidades são propícias à implantação de sistemas coletivos.
86 Em seguida, é detalhada a etapa de hierarquização, que acontecerá apenas em caso de mais
87 de oito municípios habilitados. Os critérios de pontuação estabelecidos são: população a ser
88 beneficiada diretamente com a implantação dos projetos (quanto maior a população
89 beneficiada, maior a pontuação); índice de coleta de esgoto municipal (quanto menor for,
90 maior a prioridade para recebimento dos projetos de saneamento); índice de tratamento de
91 esgoto municipal (quanto menor for, maior a pontuação, como no item anterior); percentual de
92 avanço da extensão de rede de esgoto municipal (avaliação da evolução da extensão durante
93 o tempo total de implantação do PMSB); Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do
94 município (quanto menor, maior a pontuação do município, na mesma lógica do segundo e
95 terceiro critérios); natureza jurídica do prestador de serviços da localidade proposta
96 (priorizados os prestadores de natureza jurídica pública, que não possuem tanto acesso a
97 financiamento); e, por último, o critério de maior peso: adimplência do proponente em relação
98 à Cobrança pelo uso dos recursos hídricos. No anexo V do documento encontram-se a
99 especificação de cada critério e a fórmula do cálculo da nota final, que vai de 0 (zero) a 10
100 (dez). 7. Sobre o julgamento e os resultados, Flávia informa que as etapas de habilitação e
101 hierarquização vão ser avaliadas pelos técnicos da Agência Peixe Vivo, que vão elaborar um
102 parecer técnico relatando detalhadamente como foi feita tal análise. O parecer é
103 posteriormente enviado à Diretoria do CBH Rio das Velhas, que contará com o auxílio da
104 CTPC na apuração e validação do processo de análise realizado pela APV. Além disso, Flávia
105 indica que os prazos para todos os procedimentos são detalhados em item posterior. Por fim,
106 após a validação de todos os processos, o comitê realizará a publicação de novo ofício
107 circular apresentando o resultado final e autorizando a APV a iniciar os processos licitatórios
108 para contratação dos estudos e projetos de esgotamento sanitário para os proponentes
109 selecionados. Para mais, com os municípios selecionados, a APV realizará os contatos e
110 visitas aos municípios, a fim de auxiliar a elaboração dos termos de referência (TDR)
111 necessários para a execução dos projetos. Flávia esclarece que, nesse contato inicial, será
112 assinado um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Agência Peixe Vivo, o CBH Rio
113 das Velhas e a prefeitura selecionada, estabelecendo as obrigações das respectivas
114 entidades. Por último, a classificação dos proponentes será publicada nos sites da APV e do
115 comitê. Flávia, perpassa rapidamente pelos anexos do documento, a saber: os municípios
116 elegíveis para concorrer ao PMI; modelo de manifestação de interesse para a elaboração dos
117 estudos de concepção, projetos básico e executivo; formulário de cadastramento de
118 demandas; modelos das declarações e critérios para hierarquização de proponentes
119 habilitados; minuta do acordo de cooperação técnica. Em seguida, Leonardo Teixeira pergunta
120 de onde surgiu o critério de eleger oito municípios, para o que Flávia responde que é devido
121 ao recurso disponível, de acordo com o PPA. Leonardo, seguidamente, levanta a questão de
122 que muitos municípios da bacia não serão elegíveis devido aos critérios básicos, como a
123 existência de um PMSB, que funcionarão como um filtro. Ele entende como desejável para
124 administradores, como o CBH Rio das Velhas, saber a conjuntura do saneamento em toda a
125 bacia, incluindo os municípios que não tomaram nenhuma providência na questão do
126 saneamento, mesmo com a existência de recursos provenientes de políticas públicas.

127 Leonardo conclui sua fala dizendo ser interessante a existência do filtro, mas necessita de
128 uma pesquisa para diagnosticar como estão as ações de saneamento em toda a bacia, de
129 forma que o comitê consiga agir em termos de negociação e conversação com aqueles
130 municípios sem providências nessa questão, a fim de que tais territórios façam parte da malha
131 de saneamento que o comitê tanto almeja. Lívia Nogueira apresenta uma preocupação quanto
132 aos municípios que potencialmente forem contemplados com o projeto, mas alegarem falta de
133 verba para sua implantação. Ela indaga se há alguma forma de obrigar tal execução. Flávia
134 responde que, de fato, não está previsto no orçamento do comitê a implantação dos sistemas,
135 mas que há uma cláusula no ACT estabelecendo que o município se compromete a buscar
136 fontes financeiras para implantação do sistema. Lívia diz estar receosa quanto à possibilidade
137 de os projetos serem engavetados em alguns municípios devido ao alto custo, sendo que
138 outras cidades já têm a verba necessária para execução da obra. Tendo tal questão bastante
139 complexa em vista, a conselheira recomenda se atentar na etapa de seleção dos municípios.
140 Na sequência, Germânia Gonçalves levanta duas questões: a primeira sendo, como já
141 provocado por Lívia, a questão do potencial engavetamento dos projetos. A conselheira conta
142 que foi coordenadora do Subcomitê Ribeirão da Mata até o ano de 2023 e que, durante seu
143 mandato, o subcomitê realizou um levantamento minucioso na sub-bacia para construção de
144 um sistema coletivo e estático de esgotamento sanitário. O projeto ficou em torno dos
145 R\$180.000,00 e, devido a esse custo, nunca saiu do papel. Germânia ainda relata que,
146 durante anos, o subcomitê tentou retomar a proposta, mas nenhum município quis a assumir.
147 Dessa forma, a conselheira reitera a recomendação de Lívia de elencar de uma forma muito
148 bem acurada os municípios a serem contemplados. A segunda questão levantada por
149 Germânia é como recompensar os municípios que, de fato, estão comprometidos com as
150 metas de saneamento. Ela dá o exemplo do município de Pedro Leopoldo, em que existem
151 várias realidades distintas de saneamento, e pergunta se há um mínimo de habitantes como
152 critério. Flávia responde que não, porque o município pode indicar uma comunidade com
153 poucas pessoas que tem necessidade de um sistema coletivo de esgotamento sanitário.
154 Voltando à questão de um possível engavetamento dos projetos, Flávia apresenta a cláusula
155 terceira do ACT, em que é colocado como responsabilidade do partícipe contemplado “receber
156 o projeto e a validade deste para si, inclusive através de assinatura de Termo de Recebimento
157 ao final da execução, no qual o contemplado irá se comprometer a obter recurso para
158 investimento na implementação do projeto entregue pelo comitê, ao fim das atividades do
159 objeto deste acordo. Logo em seguida, Flávia pergunta aos presentes se alguém tem alguma
160 sugestão sobre como induzir a implementação do projeto. De imediato, Germânia pauta uma
161 terceira questão: tendo em vista que o corrente ano é eleitoral, o município tem até qual mês
162 para realizar as assinaturas do acordo para que ele seja viável? João Sarmento responde
163 prontamente que o município tem até junho, o que é confirmado por Flávia, que considera
164 que, devido ao período eleitoral estar se aproximando, o processo do PMI pode ter de ser
165 apressado. Flávia, posteriormente, volta na pergunta de Germânia sobre formas de
166 recompensar os municípios comprometidos com o saneamento e mostra que um dos critérios
167 é o percentual de avanço da implantação de rede coletora de esgoto mínimo, que avalia
168 positivamente aqueles municípios com maior avanço. Na sequência, João Sarmento

169 demonstra considerar importante a reflexão de Germânia sobre o período eleitoral. Ele
170 acredita que qualquer coisa que precise ser assinada deve sê-la até junho, uma vez que,
171 posterior a esse mês, tudo provavelmente será vetado. Dessa forma, entende que o
172 lançamento do edital possa ficar complicado para o corrente ano devido à questão das
173 eleições e induz os presentes a refletirem se esse é o momento correto para estar lançando o
174 edital. João ainda avalia que os subcomitês e o comitê devem procurar diálogos e articulações
175 com prefeitos para que haja a mobilização necessária para implementação dos projetos e,
176 ademais, concorda com as reflexões de Lívia e Germânia sobre a possível dificuldade dos
177 municípios para implementar os projetos. Flávia considera melhor avançar o máximo possível
178 em questão de tempo com o edital, uma vez que, considerando os prazos definidos –
179 incluindo o prazo de recurso –, a previsão para o término de todo o processo é em doze de
180 setembro. Porém, após o término do processo, começam as visitas nos municípios para
181 elaboração do termo de referência para a contratação dos projetos – a licitação em si leva
182 cerca de três meses. Assim, Flávia, sugere combinar de assinar o ACT depois do período de
183 vedação, que termina após as eleições. João considera a solução de Flávia ótima e lembra
184 aos presentes que outra questão sobre o período eleitoral é que a futura administração
185 municipal pode optar ou não por assinar. Por fim, o conselheiro entende que os projetos
186 encontrarão as dificuldades apontadas por Lívia e Germânia, mas que o comitê não pode se
187 acomodar. Mesmo que apenas um município implemente o projeto elaborado, este já é um
188 grande ganho. Ele considera o saneamento, tanto o rural quanto o urbano, a chave de foco
189 das ações do CBH Rio das Velhas. Flávia sugere que seja feita uma votação para verificar se
190 todos estão de acordo com a publicação do documento apresentado. Leonardo concorda com
191 a sugestão e acrescenta que gostaria que a redação retificada em conjunto com a CTPC na
192 presente videoconferência fosse preparada para ser enviada a todos, de forma que o
193 documento já retificado seja objeto da votação. Flávia assente e se compromete a enviar o
194 documento com as devidas alterações no mesmo dia. Não havendo mais manifestações,
195 Leonardo encaminha a votação do documento, sendo aprovado por unanimidade. **Item 4.** O
196 coordenador da câmara agradece individualmente todos os participantes da reunião. Ademais,
197 Leonardo se retrata sobre fala em reunião passada, admitindo ter feito uma ilação que
198 possivelmente ofendeu a conselheira Viviane Pires. Ele pede desculpas e diz que se reportou
199 a informes que não estavam corretos em relação à qualidade das águas de Ouro Preto, o que
200 foi imediatamente corrigido por Viviane. Viviane se manifesta, dizendo que não se sentiu
201 ofendida em momento algum e que apenas corrigiu a informação, mas agradece ao Leonardo
202 pelo cuidado. Como última pauta, Dimas faz uma pergunta e uma sugestão aos participantes
203 da câmara técnica: o CBH Velhas tem como encaminhamento a ser executado uma live sobre
204 nascentes urbanas, visando a retomada do programa com este tema. Dimas pergunta se seria
205 possível trazer um especialista em nascentes urbanas para uma reunião ordinária da CTPC
206 ao invés da realização de um webinar. Leonardo reforça que ele já sugeriu dois profissionais
207 que têm experiência com tal questão em Belo Horizonte: Rodrigo Lemos, membro do
208 CONAMA e do Instituto Guaicuy, e Rodrigo Ádamo, da Prefeitura de Belo Horizonte,
209 responsável pelo cadastramento de todas as nascentes do município, mas que fica livre a
210 escolha de outro profissional. Dessa forma, a sugestão de Leonardo é fazer um webinar livre

211 com um dos agentes que ele recomendou e com o chamamento prévio dos conselheiros de
212 plenária e subcomitês para que haja a amplitude da intenção de se ter capilaridade. Dimas
213 expõe que irá encaminhar a proposta do webinar para a diretoria e, posteriormente, para a
214 equipe de mobilização, uma vez que o contrato de mobilização prevê uma série de webinários
215 a serem elaborados e que, além disso, há a proposta de fazer agosto o mês de conhecimento
216 na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a
217 coordenação da CTPC atesta que esta reunião ocorreu com a estrutura mínima necessária
218 para possibilitar a participação de todos os conselheiros, e encerrou a mesma, da qual se
219 lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 02 de setembro de 2024.
220 Encaminhamentos: APV enviar aos conselheiros da CTPC o PMI com as considerações
221 apontadas nessa reunião.

222
223



Leonardo José Teixeira
Coordenador da CTPC